

PROJETO DE LEI N° 026/22 DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Denomina o Prédio Público do Departamento de Endemias – **Divino Aparecido Gonçalves**, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio da unidade de atendimento do Departamento de Endemias – Centro de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, situado a Rua Manoel Cavalcante Nogueira, esquina com Rua Padre Medeiro, Bairro Vila Nova nesta cidade, fica denominada - **Divino Aparecido Gonçalves**.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, 25 de julho de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadoras e Vereadores,

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, “Denomina o Prédio Público do Departamento de Endemias – **Divino Aparecido Gonçalves**, e dá outras providências”.

A referida honraria é conferida ao Sr. Divino Aparecido Gonçalves, *in memorian*, em razão de seus relevantes serviços prestados à comunidade piresina quando de seu exercício como Agente de Combate a Endemias , dedicando parte de sua vida ao trabalho público em prol da sociedade, isto desde 02/05/2007 quando então fora efetivado na Administração Pública local.

Desta forma, torna-se cabível tal honraria ainda mais neste ano jubilar, quando a “Teteia do Corumbá” completa o seu centenário, reconhecendo a importância deste homem íntegro e verdadeiro frente aos trabalhos do Departamento de Endemias zelando e dedicando para que nós piresinos tivéssemos uma saúde de qualidade.

Ao propormos a respectiva homenagem, colocando neste importante prédio o nome do saudoso Sr. Divino Aparecido Gonçalves, o é feito porque reconhecemos que existem seres humanos que, pela grandeza de que se revestem e pela importância da obra que realizam, transcendem o tempo que lhes é dado viver.

Com esta homenagem, ratificamos nosso apreço por suas atividades, reafirmando ainda a esperança de que estamos realizando o correto, por acreditar que não foi vã a vida que tão corajosamente o Sr. Divino Aparecido Gonçalves soube viver.

Praça Francisco Felipe Machado, nº. 37 - Centro, Pires do Rio - Goiás – Brasil
Fone: (64) 3461-4000.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros votos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, 25 de julho de 2022.


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Ao Exmo. Senhor Vereador,
Denilson Eymard de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
E Ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Pires do Rio – Estado de Goiás.